



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 27/2026
DATA 19/02/2026

Decreto 27/2026

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002969/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 4.049.386,69 (Quatro Milhões, Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais, Sessenta e Nove Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ				
104	015001.1030200442.115 33903900000	Manutenção e Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada à Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000003004	350.000,00
104	015001.1030200442.115 33903900000	Manutenção e Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada à Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000001302	182.316,74
104	015001.1030200442.115 33903900000	Manutenção e Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada à Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000003000	327.312,53
109	015001.1030200442.115 44905200000	Manutenção e Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada à Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100003000	33.088,00
145	015001.1030300472.120 33903200000	Fomento e qualificação das ações de assistência farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000001303	97.488,20
48	015001.1030100432.109 31900400000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260000001301	39.078,12
49	015001.1030100432.109 31901100000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000001301	556.000,70
55	015001.1030100432.109 33903000000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família MATERIAL DE CONSUMO	260000000301	235.316,24
55	015001.1030100432.109 33903000000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família MATERIAL DE CONSUMO	260000001301	10.318,89
55	015001.1030100432.109 33903000000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família MATERIAL DE CONSUMO	260000002003	107.876,17
56	015001.1030100432.109 33903200000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250000150000	91.000,00
57	015001.1030100432.109 33903600000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260000002000	168.449,33
58	015001.1030100432.109 33903900000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000002003	32.066,28
58	015001.1030100432.109 33903900000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000301	304.965,79
63	015001.1030100432.109 44905200000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000301	53.989,00
64	015001.1030100432.110 31900400000	Manutenção e Fortalecimento das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260400001301	111.425,85
65	015001.1030100432.110 31901100000	Manutenção e Fortalecimento das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260400001301	120.323,54
75	015001.1030100432.111 31900400000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação da Rede de Atenção à Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260000000231	9.720,04
76	015001.1030100432.111 31901100000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação da Rede de Atenção à Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000000231	77.340,93
82	015001.1030100432.111 33903000000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação da Rede de Atenção à Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO	260000002001	1.162,30
82	015001.1030100432.111 33903000000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação da Rede de Atenção à Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO	260000002003	154.165,79
85	015001.1030100432.111 33903900000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação da Rede de Atenção à Saúde Bucal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000002003	18.975,55



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 27/2026
DATA 19/02/2026

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ				
99	015001.1030200442.115 33504300000	Manutenção e Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada à Saúde SUBVENÇÕES SOCIAIS	260500000000	85.803,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				
151	005002.1339200142.030 33909300000	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	289900000000	8.160,19
354	008001.2781200121.005 44905100000	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos e de Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES	270100000010	867.111,47
467	012001.1812200012.045 33909300000	Manutenção das Atividades Administrativas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	289900000000	5.931,93
TOTAL:				4.049.386,69

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 4.049.386,69 - Quatro Milhões, Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais, Sessenta e Nove Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura

Local/Data/Assinatura

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS